



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

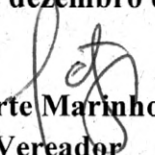
EMENDA Nº 04 AO PL 277 / 2016

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Dá nova redação ao Anexo I do art. 1º do Projeto de Lei nº 277/2016:

" Art. 1º Ficam ampliados os cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta, na forma prevista no Anexo I desta Lei.

S/S., 15 de dezembro de 2016.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Quadro Permanente da Prefeitura

CARGO	DE	PARA
Diretor de escola	140	146
Vice-Diretor de Escola	50	53
Secretário de Escola	50	53
Orientador Pedagógico	130	165

